ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3069/2019			
Interessado	1730 - LUIZ SOCORRO MOREIRA			
CPF/CNPJ	449.992.081-72	Atuação	21/10/2019 09:20	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CATALANO AO SR. LAERCIO ALVES MOREIRA.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Fls. 03

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Luiz Socorro Moreira

Projeto de Decreto Legislativo n° 32, 21 de Outubro de 2019.

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Laercio Alves Moreira"

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Laercio Alves Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região;

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de Outubro de 2019.

Luiz Socorro Moreira
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Republicano Brasileiro – PRB

Luiz Socorro Moreira
Vereador PRB

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Luiz Socorro Moreira

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 32 /2019, de minha autoria, que "Concede o Título de Cidadão Catalano ao **SR. LAERCIO ALVES MOREIRA**."

Sr. Laercio Alves Moreira, filho de Benedito Alves Moreira e Antônia Lemes da Silva, é natural de Ipameri-GO e nasceu no dia 14 de Janeiro de 1943, assim, possui 76 anos de idade. Sr. Laercio é casado com Sra. Vernica Alves Moreira, e veio para Catalão-GO há aproximadamente 40 anos.

Quando mudou-se para Catalão, Sr. Laercio já possuía união com Sra. Vernica e já tinha quase todos os filhos, sendo que apenas um é natural de Catalão. O casal são pais de 10 filhos, sendo que destes, 04 são falecidos, restando 06 em vida.

No momento em que decidiu mudar-se para Catalão, Sr. Laercio recebeu convite para então trabalhar na empresa Andrade Gutierrez (Barragem), e por lá prestou serviços por longos anos. Posteriormente, começou a trabalhar na empresa denominada Retel Serviços de Comunicação.

Seguindo, aproximadamente no ano de 1985, Sr. Laercio prestou Concurso Público aqui na cidade de Catalão-GO para a Prefeitura Municipal. Aprovado, o mesmo prestou serviços de Guarda e Ajudante Geral (Recapeamento de Asfalto), por aproximadamente 25 anos. Após esses longos anos de trabalho, Sr. Laercio aposentou-se, e não mais saiu da cidade de Catalão, local escolhido para viver feliz juntamente com sua família.

Diante do exposto, percebe-se que a história deste grande e valioso homem é marcada por muitas benfeitorias a cidade de Catalão-GO, uma vez que prestou muitos serviços, contribuindo assim com o crescimento do município.

Câmara Municipal de CATALÃO Seriedade e Transparência
Câmara Municipal de Catalão-GO
05
PRB

Desta forma, peço aos nobres Edis que votem favoravelmente a este Projeto de Decreto Legislativo, para que assim seja concedido o titulo de Cidadão Catalano ao **SR. LAERCIO ALVES MOREIRA**, homenagem esta proporcional a sua importância para todos que o conhecem e, principalmente, para esta cidade.

Luiz Socorro Moreira
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Republicano Brasileiro - PRB

Luiz Socorro Moreira
Vereador PRB

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 488.973

NOME LAERCIO ALVES MOREIRA.

FILIAÇÃO Benedito Alves Moreira.
Antonia Lemes da Silva.

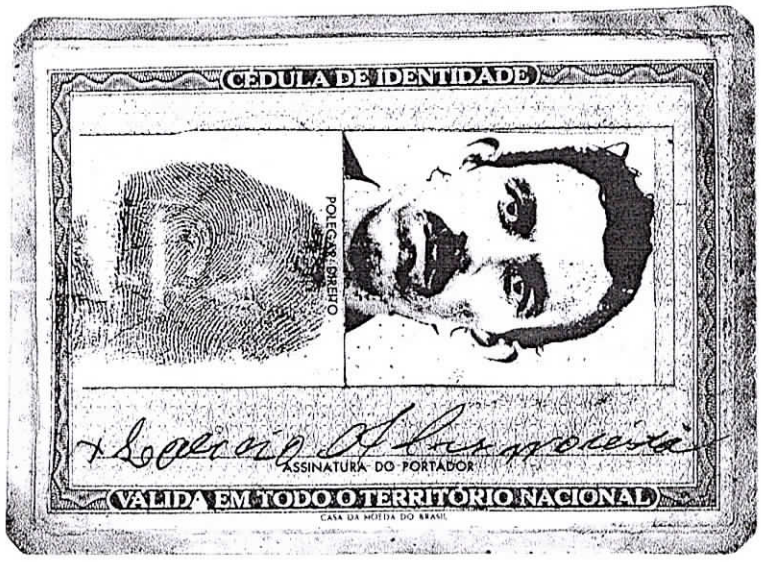
Ipameri-Go. 14/jan/1943.
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

GOIANIA-GO. 07/mai/1975.

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL